



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGEIRO - CMS

RESOLUÇÃO CMS/Nº 01/2024

MOGEIRO (PB), 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas Atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101 , de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 , de 28 de Dezembro de 1990 , que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde , e dá outras providências ;

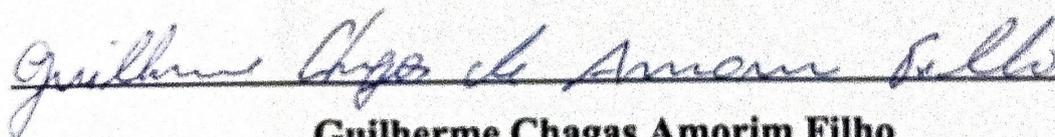
CONSIDERANDO a Lei 8.080 , de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção , proteção e recuperação da saúde , a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências ;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mogéiro, em reunião ordinária realizada em 01 de Fevereiro de 2024

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Guilherme Chagas Amorim Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Mogeiro – PB